

J D T Barbosa EIRELI – CNPJ: 33.853.883/0001-31.

Rep. Por,

**JAERCIO DIEGO TORRES BARBOSA,**

CPF: 079.636.944-52.

Fornecedor 1

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:ED07A2E6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019**

**PROCESSO Nº10060002/2019**

Aos cinco de julho de dois mil e dezenove(2019), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº . 040/2019, do processo nº 10060002/2019.** E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 04/07/2019**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE registrar** os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

**- DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada, no fornecimento e Instalação de Academias de Ginástica ao ar livre, para atender ao serviços de assistência a saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

**- DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

**PREÇO REGISTRADOS:****3787 - J D T BARBOSA EIRELI (33.853.883/0001-31)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	10578 - Simulador de cavalgada duplo galvanizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2x2 mm; 2x2 mm; 1 1/2x3 mm; 1 1/2x1,50 mm; 1' x 1,50 mm; barra chata de no mínimo 2 1/2x1/4; 3/16' x 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2, parafusos zincados, bucha acetar, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhado a dimensão externa do tubo. acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. altura: 1100 mm; frente: 1273 mm; lateral: 1200 mm; área: 10,47m²; peso: 505 kg e incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	3.040,00	24.320,00
2	10579 - Simulador de cavalgada triplo galvanizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2x2 mm; 2x2 mm; 1 1/2x3 mm; 1 1/2x1,50 mm; 1' x 1,50 mm; barra chata de no mínimo 2 1/2x1/4; 3/16' x 1/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2, parafusos zincados, bucha acetar, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' com acabamento esférico acompanhado a dimensão externa do tubo. acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. altura: 1100 mm; frente: 1273 mm; lateral: 1200 mm; área: 10,47m²; peso: 505 kg e incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	4.500,00	36.000,00
3	10580 - Simulador de caminhada duplo galvanizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2x2 mm; 2x2 mm; 1 1/2x1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado schedule 80(73mm x 58,98mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2, parafusos zincados, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. altura: 1160 mm; frente: 1540 mm; lateral: 840 mm; área: 10,05m²; peso: 62 kg e incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	2.650,00	21.200,00
4	10581 - Simulador de caminhada triplo galvanizado. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2x2 mm; 2x2 mm; 1 1/2x1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado schedule 80(73mm x 58,98mm). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8' x 2 1/2, parafusos zincados, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. altura: 1160 mm; frente: 2278 mm; lateral: 840 mm; área: 12,15m²; peso: 89 kg e incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	4.350,00	34.800,00
5	10590 - Multiexercitador seis funções galvanizad; funções: 1º) flexor de pernas; 2º) extensor de pernas; 3º) supino reto sentado; 4º) supino inclinado sentado; 5º) rotação vertical individual; 6º) puxada alta Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 x 2mm; 2' x 2mm; 1' 1/2x3mm; 1' 1/2x1,50mm; 1' x1,50mm 3/4 x 3,00; 3/4' x 1,20; oblongo de no mínimo 20mm x 48mm x 1,20mm. Barra redonda 1/4'. Chapas de aço carbono de no mínimo 9,52mm; 6,35mm; 4,75mm; 3mm; 1,90mm; Barra chata 3/16' x 1 1/4'; 1/8' x 3/4'. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó	UND	zbnm construções	5	6.600,00	33.000,00

	eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabout de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido externo de metal de 2' 1/4 com acabamento esférico, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado e paralelo a parede externa do tubo. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 2006mm; frente: 1105mm; lateral: 2000mm; Área: 12,42 m²; peso: 124kg. Incluso frete até o local determinado pela contratante.					
6	10597 - Rotação vertical duplo galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2x2mm; 2' x 2mm; 1' x 1,50mm; 3/4 x 1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN (55mm x44mm). Chapas de aço carbono de no mínimo; 3mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura:1858mm; frente:800mm; lateral:388mm; área:6,69 m²; peso:18kg. Incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	1.220,00	9.760,00
7	10598 - Esqui duplo galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2x2mm; 1' 1/2 x 3mm; 1' 1/2 x 1,50mm; 1' x 2,00mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30X49,22). Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm, Chapa de aço carbono de no mínimo; 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabout de no mínimo 3/8"mm x 2' 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura:1542mm; frente:1310mm; lateral:1250mm; área:10,76 m²; peso:71kg. Incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	3.600,00	28.800,00
8	10599 - Esqui triplo galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2x2mm; 1' 1/2 x 3mm; 1' 1/2 x 1,50mm; 1' x 2,00mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50mm SCHEDULE 80 (60,30X49,22). Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm, Chapa de aço carbono de no mínimo; 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabout de no mínimo 3/8"mm x 2' 1/2, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura:1542mm; frente:2110mm; lateral:1250mm; área:13,36 m²; peso:106,5kg. Incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	5.700,00	45.600,00
9	10600 - Elíptico duplo galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2' 1/2x2mm; 2' x 2mm; 1' 1/2 x 3mm; 1' 1/2 x 1,50mm 1' x 2mm.Chapa de aço carbono de no mínimo; 1,90mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm, Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefila de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincados. Utilizar pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	8	3.040,00	24.320,00
10	10601 - Peitoral com puxador articulação superior galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2' x 3,75mm; 2' 2mm; 2' x 3mm; 2' x 5,5mm ; 1 1/2' x 2mm; 1 1/2' x 1,50mm; 1' x 1,50mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114mm com no mínimo 7mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2mm; 1/8"; 3/16"; 1/4 e 3/8". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfat; película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido interno de plástico de 3.1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plásticos injetado e/ou emborrachado. parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Altura: 1942mm; frente: 717mm; lateral: 1653; área: 1,76 m²; peso: 70kg; incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	5	2.450,00	12.250,00
11	10602 - Adução e abdução de pernas galvanizado; Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 3,75mm; 2' x 2mm; 1' 1/2 x 1,50mm; 1 x 2mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm; 1,90mm. Tampão em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços com rolamentos duplos; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, batentes redondos de borracha (53mm x 30mm) e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados do fabricante. Altura: 1200mm; frente: 718mm; lateral: 1116mm; área: 8,47m²; peso: 52,5kg, incluso frete até o local determinado pela contratante.	UND	zbnm construções	5	1.500,00	7.500,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>277.550,00</b>

**- DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de

Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

#### **- DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

#### **- DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos medicamentos só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido. Os medicamentos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

#### **- DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

#### **- OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA**

Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010;

#### **- OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES**

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

#### **- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

#### **- DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

#### **- DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

**12.1** Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

A ata esteja vigente;

Haja fornecedores registrados;

A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### **- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:**

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

#### - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/FEMURN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

#### - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2019, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supra citado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/FEMURN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 040/2019 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Apodi RN, 05 de julho de 2019.

#### ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal  
Pelo Órgão executor.

#### LUIS SABINO DA COSTA NETO

Secretária Municipal de Saúde  
Pela Contratante

J D T Barbosa EIRELI

CNPJ: 33.853.883/0001-31.

Rep. Por,

**JAERCIO DIEGO TORRES BARBOSA,**

CPF: 079.636.944-52.

Fornecedor 1

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**9B52D2C6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019.

#### PROCESSO Nº11060001/2019

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove(2019), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, à Praça Francisco Pinto, nº 56, centro – Apodi RN – CEP: 59.700-000, por seus representantes legais, nos termos do Decreto nº 036/2011, de 19 de setembro de 2011, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 041/2019**, do **processo nº 11060001/2019**. E o respectivo ato de **homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 04/07/2019**, anexa aos autos do processo. **RESOLVE registrar** os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

#### - DO OBJETO

Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN. Oriundo de uma emenda parlamentar nº. 114265000/1160-15. Conforme quantitativo do anexo I (Termo de referência).

#### - DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:

#### PREÇO REGISTRADO

#### 3860 - PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA (44.239.382/0001-86)

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1	10591 - Autoclave Horizontal capacidade nominal 100 a 150 litros alimentação principal: elétrica, estrutura em aço ,acabamento e painéis em aço,gerador de vapor em aço inox ,ciclo automático, microprocessado ,dimensões internas com aproximadamente (a x l x p)conforme disponibilidade de mercado, com capacidade nominal 100 a 150 litros, conforme disponibilidade do mercado ,remoção do ar por bomba a vácuo ,câmara em aço inox , porta única, automática deslizante em aço inox , com sistema de alarme para falha de suprimento . válvula de segurança calibrada e lacrada , com mano vacuômetro, botão de parada de emergência , registro gráfico do ciclo através de registro gráfico do ciclo através	UND	LUFERCO/39209	2	66.450,00	132.900,00